2025/2144(INI)

11.11.2025

1 - 234

Projeto de relatório
Lucia Annunziata
(PE776.841v01-00)

Os principais projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa
(2025/2144(INI))

Alteração 1
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Citação – A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão Europeia e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 10 de março de 2023, sobre a Estratégia Espacial da União Europeia para a Segurança e a Defesa,

Or. en

Alteração 2
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta ***a proposta de*** regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Programa da indústria de defesa europeia e um quadro de medidas para garantir a disponibilidade e o aprovisionamento atempados dos produtos de defesa (PIDEUR) ***(COM(2024)0150), apresentada pela Comissão em 5 de março de 2024***,nomeadamente o ***artigo 15.º*** relativo aos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa,	– Tendo em conta ***o*** Regulamento ***(UE) XXX*** do Parlamento Europeu e do Conselho***, de XXX,*** que estabelece o Programa da indústria de defesa europeia e um quadro de medidas para garantir a disponibilidade e o aprovisionamento atempados dos produtos de defesa (***Regulamento*** PIDEUR), nomeadamente o ***capítulo II-B*** relativo aos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa,

Or. en

Alteração 3
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão e da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 21 de fevereiro de 2025, sobre o Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos (JOIN(2025)9 final),

Or. en

Alteração 4
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 11

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta ***a proposta de*** regulamento do Conselho que cria o Instrumento Ação pela Segurança da Europa através do reforço da indústria europeia de defesa ***(Instrumento SAFE) (COM(2025)0122), apresentada pela Comissão em 19 de março de 2025***,	– Tendo em conta ***o*** Regulamento ***(UE) 2025/1106*** do Conselho***, de 27 de maio de 2025,*** que cria o Instrumento de Ação para a Segurança da Europa ***(SAFE)*** através do Reforço da Indústria Europeia de Defesa,

Or. en

Alteração 5
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 13

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o documento de	***Suprimido***

enquadramento da Comissão, de 29 de setembro de 2025, intitulado «Defence Readiness Roadmap 2030» [Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030],

Or. en

Alteração 6
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Citação 13

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta ***o documento de enquadramento*** da Comissão, de ***29 de setembro*** de 2025, ***intitulado «Defence Readiness Roadmap 2030» [***Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030***]***,	– Tendo em conta ***o Comunicação conjunta*** da Comissão ***e da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança***, de ***16 de outubro*** de 2025, ***intitulada «Preservar a Paz —*** Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030***»***,

Or. en

Alteração 7
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação – A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho, de 8 de dezembro de 2008, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamentos militares,

Or. en

Alteração 8
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as estratégias de segurança nacional dos Estados-Membros da UE,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 9
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta, de 17 de abril de 2024, intitulado «Much more than a market» [Muito mais que um mercado], e, em particular, o seu capítulo «A single market to play big: scale matters» [Um mercado único para jogar em grande: a escala importa],

Or. en

Alteração 10
Michał Dworczyk, Adam Bielan

Proposta de resolução
Citação 25

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua Resolução, de 12 de março de 2025, sobre o Livro	***Suprimido***

Branco sobre o futuro da defesa europeia[2], em particular os n.os 4 e 58,

[2] Textos Aprovados, P10_TA(2025)0034.

Or. en

Alteração 11
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 23 de outubro de 2025,

Or. en

Alteração 12
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da ***União*** exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania ***e*** agir e responder de forma autónoma ***ou*** em parceria com os ***seus*** aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;	A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da ***Europa, em particular a guerra de agressão ilegal e não provocada, em grande escala, travada pela Rússia contra a Ucrânia,*** exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania***, bem como dissuadir,*** agir e responder***, tanto*** de forma autónoma ***como*** em parceria com os

Estados Unidos e outros aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;

Or. en

Alteração 13
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania e agir e responder de forma autónoma ou em parceria com os seus aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;	A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União***, incluindo a guerra de agressão ilegal e não provocada da Rússia contra a Ucrânia***, exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam ***aumentar a base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE),*** defender a sua soberania e agir e responder de forma autónoma ou em parceria com os seus aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;

Or. en

Alteração 14
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de	A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de

ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania ***e*** agir e responder de forma autónoma ou em parceria com os seus aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;	ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação ***e dissuasão*** que lhes permitam ***não só*** defender a sua soberania***, mas também prevenir e dissuadir qualquer potencial agressão, permitindo-lhes ao mesmo tempo*** agir e responder de forma autónoma ou em parceria com os seus aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;

Or. en

Alteração 15
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania ***e*** agir e responder de forma autónoma ou em parceria com os seus aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;	A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania***, independência e integridade territorial, bem como*** agir e responder de forma autónoma ou em parceria com os seus aliados, em particular no âmbito da NATO, a ameaças imediatas e futuras;

Or. en

Alteração 16
Marc Botenga

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania e agir e responder de forma autónoma ou em parceria ***com os seus aliados, em particular no âmbito da NATO***, a ameaças imediatas e futuras;	A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania e agir e responder de forma autónoma ou em parceria, a ameaças imediatas e futuras;

Or. en

Alteração 17
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania e agir e responder de forma autónoma ***ou em parceria com os seus aliados, em particular no âmbito*** da NATO, a ameaças imediatas e futuras;	A. Considerando que os desafios suscitados pelo declínio da paz e da segurança mundiais e pela emergência de ameaças novas e em evolução à segurança da União exigem que a UE e os seus Estados-Membros aumentem significativamente o seu investimento na defesa, a fim de desenvolver capacidades militares e de informação que lhes permitam defender a sua soberania e agir e responder de forma autónoma***, incluindo em caso de paralisia das estruturas de comando*** da NATO, a ameaças imediatas e futuras;

Or. en

Alteração 18
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o aumento dos ataques contra infraestruturas críticas europeias, incluindo ciberataques e sabotagem, ameaça fortemente a nossa vida quotidiana e as nossas atividades económicas, exigindo uma resposta coordenada da UE através de projetos europeus em grande escala;

Or. en

Alteração 19
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra***, historicamente dominada por armas*** convencionais, ***parece estar a passar do campo de batalha para a Internet***; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os	B. Considerando que a guerra ***contemporânea continua a mobilizar meios*** convencionais***, mas enfatiza cada vez mais métodos informativos, psicológicos, assimétricos, híbridos e outros métodos não convencionais***; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis

veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;	nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;

Or. en

Alteração 20
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e ***da*** inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;	B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias***, especialmente da utilização de drones, ciberataques*** e inteligência artificial (IA)***,*** e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;

Or. en

Alteração 21
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos ***blindados*** estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;	B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de ***drones e*** enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos ***terrestres*** estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares ***e de segurança***;

Or. en

Alteração 22
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está	B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está

a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;	a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones ***em todos os domínios***, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;

Or. en

Alteração 23
Pekka Toveri, Riho Terras

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os	B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os

navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;	navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares; ***que, não obstante as novas capacidades, as existentes não desaparecerão e que continua a ser necessário produzir e utilizar sistemas de armas e munições tradicionais em grande escala, sempre que necessário; que a preparação estratégica para um conflito prolongado continua a ser crucial para garantir a resiliência a longo prazo em matéria de segurança e defesa;***

Or. en

Alteração 24
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e,	B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e,

portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;	portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares; ***que este novo paradigma de conflito significa que nenhuma região da União Europeia está isenta do risco de sofrer qualquer forma de agressão, interferência ou ataque híbrido;***

Or. en

Alteração 25
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares;	B. Considerando que a guerra, historicamente dominada por armas convencionais, parece estar a passar do campo de batalha para a Internet; que está a incorporar cada vez mais as cibercapacidades e as operações em rede e que as estratégias de guerra estão a ser transformadas através das novas tecnologias e da inteligência artificial (IA) e já não se limitam a armas de fogo maciças e a confrontos em grande escala, mas avançam rumo à miniaturização e à descentralização dos sistemas, tal como demonstrado pela utilização de enxames de drones, armas baseadas na IA, minas inteligentes e sistemas de mísseis portáteis nos campos de batalha; que os caças, os navios, os tanques de combate e os veículos blindados estão a tornar-se mais vulneráveis a ataques de precisão e, portanto, necessitam de maior proteção, uma vez que continuam a ser essenciais para as operações militares; ***que o desenvolvimento de parcerias inovadoras conjuntas em matéria de tecnologias de ponta reforçaria substancialmente a BTIDE;***

Or. en

Alteração 26
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a transição do campo de batalha para a Internet não deve ignorar a importância contínua das cadeias de abastecimento físicas, das matérias-primas estratégicas e dos materiais transformados, bem como dos produtos manufaturados, que continuam a ser essenciais para a prontidão militar; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa também podem ser utilizados para apoiar instalações «sempre disponíveis» e outras ações de reforço industrial para componentes e matérias-primas essenciais para a produção de equipamento de defesa; que a quota-parte da China na produção industrial mundial aumentou de cerca de 6 % em 2000 para cerca de 30 % atualmente, prevendo-se que atinja 45 % até 2030, o que realça a necessidade de a União assegurar que desenvolva não só as capacidades militares críticas necessárias, mas também a base industrial necessária para reduzir a dependência estratégica de países terceiros para a sua produção;

Or. en

Alteração 27
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o espaço se está a tornar um domínio estratégico cada vez mais congestionado e disputado, com a crescente militarização dos segmentos terrestres e espaciais; que a NATO reconheceu o espaço como o quinto domínio operacional estratégico, reconhecendo os crescentes desafios de segurança com origem no espaço e, consequentemente, a necessidade de o tornar mais seguro;

Or. en

Alteração 28
Michał Dworczyk, Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas;	C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; ***que esta situação resulta também de diferentes perceções da ameaça entre os Estados-Membros, uma vez que aqueles com grandes indústrias de defesa mantinham uma cooperação estreita com a Federação da Rússia, apesar dos avisos de outros Estados-Membros que já percebiam uma ameaça crescente da postura abertamente agressiva de Moscovo;*** que os utilizadores finais de

produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas; ***salienta que esta abordagem é legítima e decorre do artigo 4.º, n.º 2, do Tratado da União Europeia e do artigo 346.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;***

Or. en

Alteração 29
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que ***os utilizadores finais de produtos de*** defesa ***são principalmente as forças armadas nacionais dos*** Estados-Membros ***e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de*** defesa ***se esses projetos disserem respeito ao*** desenvolvimento ***de capacidades***	C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que ***o Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030, aprovado pelo Conselho Europeu nas suas conclusões de 23 de outubro de 2025, estabelece o objetivo de organizar, pelo menos, 40 % das contratações no domínio da*** defesa ***como contratações conjuntas até ao final de 2027; que o Conselho Europeu, nas suas***

militares de interesse comum para as suas forças armadas;	***conclusões de 23 de outubro de 2025, apelou aos*** Estados-Membros ***para que canalizassem «cada vez mais o investimento na defesa para o*** desenvolvimento***, a produção e a contratação conjuntos»***;
	Or. en

Alteração 30
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas;	C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; ***que reconhece a necessidade de uma BTIDE menos dependente de países terceiros;*** que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas;
	Or. en

Alteração 31
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas;	C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas; ***que a consecução deste valor de referência exige incentivos mais fortes e uma redução dos encargos administrativos, assegurando simultaneamente que a cooperação continue a ser orientada para o mercado e baseada em capacidades militares de interesse europeu e transatlântico comum;***

Or. en

Alteração 32
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas;	C Considerando que, na sua Comunicação conjunta, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova Estratégia Industrial de Defesa Europeia», a Comissão salienta que apenas 18 % das despesas totais com equipamento dos Estados-Membros da UE foram consagradas à aquisição colaborativa de equipamento de defesa a nível da UE em 2022, muito abaixo do atual valor de referência coletivo de 35 % fixado pelos Estados-Membros no Comité Diretor Ministerial da AED em 2007; que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos em projetos industriais de defesa se esses projetos disserem respeito ao desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas; ***que os esforços coordenados entre os Estados-Membros para assegurar uma afetação eficiente dos recursos, reduzir a fragmentação e acelerar o desenvolvimento de tecnologias de defesa inovadoras são fundamentais para a construção de um mercado único da defesa plenamente funcional;***

Or. en

Alteração 33
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que os Estados-Membros conservam a plena soberania no domínio da defesa e que

qualquer cooperação neste domínio será voluntária, intergovernamental e não vinculativa, respeitando as estruturas e os princípios constitucionais nacionais e as competências exclusivas dos Estados-Membros;

Or. es

Alteração 34
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a defesa continua a ser uma competência fundamental dos Estados-Membros e que a cooperação a nível da UE deve respeitar plenamente o princípio da subsidiariedade, assegurando que os projetos emblemáticos reforcem as capacidades nacionais e não violem as prerrogativas soberanas dos Estados-Membros em matéria de planeamento e aquisição no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 35
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, nos termos do artigo 346.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, cada Estado-Membro conserva o direito de tomar todas as medidas que considere

necessárias para a proteção dos seus interesses essenciais de segurança relacionados com a produção ou o comércio de armas, munições e material de guerra; que qualquer iniciativa da União no domínio da indústria da defesa deve, por conseguinte, respeitar plenamente esta disposição, permanecer voluntária por natureza e abster-se de impor obrigações harmonizadas ou aquisições centralizadas que possam limitar a soberania dos Estados-Membros em matéria de segurança e defesa;

Or. en

Alteração 36
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a política de segurança e defesa da União Europeia deve complementar e reforçar os esforços da NATO, assegurando a plena interoperabilidade e coordenação entre as forças da UE e da NATO, evitando qualquer dissociação ou duplicação das estruturas, capacidades ou objetivos estratégicos existentes;

Or. en

Alteração 37
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Europa

enfrenta graves ameaças convencionais e não convencionais à sua segurança; que os Estados-Membros da Europa Oriental são os mais expostos à materialização dessas ameaças; que as conclusões do Conselho Europeu de 23 de outubro de 2025 sublinharam que as ameaças imediatas ao flanco oriental da UE e a prestação de apoio concreto aos Estados-Membros devem ser tratadas como questões prioritárias; que o Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa, publicado pela Comissão em 16 de outubro de 2025, destaca a Iniciativa de Defesa Europeia Antidrones e a Vigilância do Flanco Oriental como os projetos mais urgentes; que a Vigilância do Flanco Oriental deve incluir tecnologias antidrones eficazes e de ponta, que também são fundamentais para o estabelecimento da Iniciativa de Defesa Europeia Antidrones;

Or. en

Alteração 38
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a região do Mar Negro constitui um corredor estratégico que liga a Europa, o Cáucaso, o Médio Oriente e a Ásia e é essencial para a segurança, o comércio e a diversificação energética da União Europeia; que os projetos emblemáticos de interesse comum devem contribuir para a proteção das infraestruturas críticas, o reforço da vigilância e a interoperabilidade dos sistemas de defesa na região;

Or. en

Alteração 39
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa estabelece o objetivo de desenvolver incentivos para estimular os investimentos colaborativos dos Estados-Membros em projetos conjuntos e a aquisição conjunta de capacidades de defesa que sejam desenvolvidas de forma colaborativa na UE;	D. Considerando que a Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa estabelece o objetivo de desenvolver incentivos para estimular os investimentos colaborativos dos Estados-Membros em projetos conjuntos e a aquisição conjunta de capacidades de defesa que sejam desenvolvidas de forma colaborativa na UE***, em estreita coordenação com os processos de planeamento da defesa da NATO e no pleno respeito pelas competências soberanas dos Estados-Membros em matéria de política de defesa***;

Or. en

Alteração 40
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos	E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos

Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético;	Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético***, sem prejuízo das competências nacionais em matéria de planeamento, de financiamento e de controlo das suas capacidades de defesa, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais***;
	Or. es

Alteração 41
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, ***incluindo as que garantem o acesso a*** todos os domínios operacionais***, a saber,*** terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético;	E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, ***promovendo arquiteturas abertas e modulares, inovação de dupla utilização e participação transfronteiriça de PME e empresas de média capitalização em*** todos os domínios operacionais: terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético***, em plena complementaridade com as prioridades da NATO em matéria de capacidades***;
	Or. en

Alteração 42
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético;	E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, ***bem como a reforçar as capacidades defensivas da fronteira oriental da União,*** contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético;

Or. en

Alteração 43
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos	E. Considerando que a proposta de regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos

industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético;	industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo ***(incluindo subaquático)***, aéreo, espacial e cibernético;
	Or. en

Alteração 44
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que ***a proposta de*** regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético;	E. Considerando que ***o acordo provisório sobre o*** regulamento que cria o PIDEUR prevê a execução de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa consistem em projetos industriais colaborativos destinados a reforçar a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) em toda a União, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros que são essenciais para os interesses de segurança e defesa da União, incluindo as que garantem o acesso a todos os domínios operacionais, a saber, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético; ***que o PIDEUR também inclui um novo instrumento, as estruturas de um programa de armamento europeu (EPAE), que podem servir de quadro jurídico e institucional para iniciativas***

colaborativas de armamento sob a égide de projetos emblemáticos;

Or. en

Alteração 45
Judita Laššáková

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a consolidação das capacidades de defesa europeias deve prosseguir de uma forma que garanta a sustentabilidade orçamental, salvaguarde o bem-estar económico dos cidadãos da UE e evite a dívida pública excessiva ou a reafetação de investimentos sociais essenciais; que o rearmamento da Europa deve, por conseguinte, basear-se num planeamento coordenado a longo prazo e na utilização eficiente dos recursos partilhados;

Or. en

Alteração 46
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os projetos emblemáticos da União Europeia devem adotar uma abordagem abrangente em matéria de defesa, que abranja tanto a proteção contra agressões militares diretas como a preparação para ameaças híbridas, incluindo a instrumentalização da migração, a criminalidade organizada transnacional e os ciberataques contra

infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 47
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os projetos emblemáticos constituem uma oportunidade importante para promover a inovação, a interoperabilidade e a competitividade na indústria de defesa europeia, representando um passo importante no sentido do reforço da BTIDE;

Or. en

Alteração 48
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que, tal como salientado no Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030, a Ucrânia continua a ser a primeira linha de defesa da Europa e é uma componente essencial da arquitetura de defesa e segurança da Europa, e que a União Europeia, juntamento com os seus Estados-Membros, deve continuar a apoiar e reforçar a cooperação com a Ucrânia; que a inclusão da base tecnológica e industrial de defesa (BTID) da Ucrânia nos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e

	nos projetos emblemáticos será um elemento fundamental para o estabelecimento efetivo de um mercado unificado da defesa;

Or. en

Alteração 49
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo ***claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de*** segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo***, acima de tudo, da vontade soberana de cada Estado-Membro de reforçar a sua própria*** segurança ***nacional e a sua contribuição para a defesa coletiva da Europa***, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;

Or. fr

Alteração 50
Pekka Toveri

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; ***reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;***	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica;

Or. en

Alteração 51
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior ***coordenação,*** eficiência ***e integração*** na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; ***louva, em particular, os Estados-Membros que, durante vários anos consecutivos, não só cumpriram como excederam os compromissos em matéria de despesas com a defesa estabelecidos no âmbito da NATO, contribuindo assim para a resiliência e a competitividade da base***

e aplicam as suas políticas de defesa;	***industrial de defesa da Europa e suportando os custos da segurança da Europa — dos quais outros Estados-Membros mais ricos beneficiaram;*** reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior eficiência na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa***, respeitando plenamente as competências nacionais no domínio da segurança e da defesa, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do TUE, garantindo a compatibilidade com o planeamento e as estruturas da NATO e evitando qualquer duplicação desnecessária, uma vez que tal duplicação representa uma utilização dispendiosa e ineficiente dos recursos que compromete a coerência estratégica e o funcionamento eficaz do mercado único***;
	Or. en

Alteração 52
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, ***promovendo a interoperabilidade entre as forças armadas,*** reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa

sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;	nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa***, a fim de construir uma verdadeira União Europeia da Defesa***;

Or. en

Alteração 53
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa; ***salienta que o processo de reforço da defesa europeia não deve comprometer a estabilidade orçamental dos Estados-Membros nem impor encargos financeiros indevidos aos cidadãos, e que a integração da defesa deve dar prioridade à otimização dos recursos e das capacidades industriais existentes em detrimento de novas despesas financiadas pela dívida;***

Or. en

Alteração 54
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa; ***sublinha que, na ausência da criação de um mercado único da defesa plenamente operacional, o aumento contínuo das despesas nacionais com a defesa corre o risco de se dissipar devido a ineficiências, contribuindo assim para uma maior fragmentação na União Europeia; salienta a necessidade imperativa de reforçar as despesas conjuntas e colaborativas no domínio da defesa, a fim de garantir uma afetação eficiente dos recursos, reforçar a base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e lançar as bases para a criação de uma União Europeia da Defesa operacional;***

Or. en

Alteração 55
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa; ***observa ainda que o aumento das despesas com a defesa só conduzirá a um aumento das capacidades de defesa se os obstáculos estruturais a um mercado único de produtos e serviços de defesa forem eliminados, a fim de facilitar a cooperação transfronteiriça e a integração do mercado da defesa, por exemplo, através da eliminação imediata e abrangente dos obstáculos regulamentares, da harmonização dos quadros de certificação e de controlo das exportações ou da simplificação das transferências intra-UE até junho de 2026; salienta, ao mesmo tempo, que as despesas com a defesa não devem ser financiadas através de mecanismos de dívida coletiva, como o SAFE, mas devem ser integradas num orçamento regular;***

Or. de

Alteração 56
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa; ***observa que os Estados-Membros mais próximos da Rússia atribuem uma percentagem significativamente mais elevada do seu PIB à defesa; insta todos os Estados-Membros a reforçarem o seu investimento na defesa e a intensificarem o desenvolvimento conjunto de capacidades, a fim de reforçar a postura coletiva de segurança e dissuasão da União;***

Or. en

Alteração 57
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre os

Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa;	Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas políticas de defesa***, nomeadamente através de um rápido aumento das aquisições comuns e de novas medidas no sentido de um mercado comum europeu da defesa***;
	Or. en

Alteração 58
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre ***os*** Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam	1. Toma nota do aumento significativo dos gastos em defesa entre ***alguns*** Estados-Membros da UE como um reflexo claro da sua determinação em dar resposta à deterioração do ambiente de segurança, melhorando as capacidades militares, reforçando a dissuasão e fortalecendo o seu compromisso coletivo para com a defesa europeia e transatlântica; reconhece igualmente que o reforço da segurança e da defesa da Europa exige não só um aumento das despesas com a defesa nacional, mas também uma mudança abrangente no sentido de uma maior coordenação, eficiência e integração na forma como os Estados-Membros desenvolvem, financiam e aplicam as suas

e aplicam as suas políticas de defesa;	políticas de defesa;

Or. en

Alteração 59
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa***, especialmente face a atos de guerra híbrida***; apela à adoção de medidas urgentes para ***colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria*** de defesa;	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa; ***salienta que a resolução destas lacunas deve centrar-se no reforço da coordenação, da interoperabilidade e da resiliência no âmbito dos quadros da NATO;*** apela à adoção de medidas ***e de investimentos*** urgentes ***e específicos*** para ***reforçar a base industrial*** de defesa ***europeia, melhorar a eficiência e garantir a prontidão, no pleno respeito das competências nacionais em matéria de segurança e defesa***;

Or. en

Alteração 60
Pekka Toveri

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a ***atos de guerra híbrida***; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a ***ataques maciços com mísseis de longo alcance***; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão ***e a preparação*** em matéria de defesa ***para uma guerra prolongada***;

Or. en

Alteração 61
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa,	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para ***dissuadir e*** manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio

especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;

da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida ***e ao aumento da probabilidade de guerra convencional***; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 62
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis***; refere também, em particular, lacunas de capacidade nos domínios da defesa aérea e antimísseis, drones, espaço e satélites, mobilidade militar, sistemas de comunicação modernos, vigilância e reconhecimento de informações, proteção de infraestruturas críticas e cibernética e IA***; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de

	assegurar a prontidão em matéria de defesa;

Or. de

Alteração 63
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada ***tanto em questões estratégicas como industriais***, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 64
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa; ***sublinha que a cooperação reforçada para fazer face às insuficiências em termos de capacidades deve basear-se no princípio da responsabilidade partilhada, mas proporcionada, assegurando que os contributos nacionais para a defesa reflitam a capacidade económica e as prioridades estratégicas de cada Estado-Membro;***

Or. en

Alteração 65
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas

estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;

estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa; ***apela a um maior envolvimento europeu nas estruturas de cooperação existentes da NATO e ao desenvolvimento de novas capacidades da UE apenas nos casos em que as estruturas da NATO sejam insuficientes;***

Or. en

Alteração 66
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de

capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;	capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa; ***insta os Estados-Membros a concluírem rapidamente as coligações de capacidades delineadas no Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de 23 de outubro de 2025; concorda com os papéis das nações líderes e co-líderes e dá início à execução de projetos que colmatem as lacunas críticas em matéria de capacidades delineadas no Livro Branco Conjunto — Preparação da defesa europeia 2030 e no Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030;***
	Or. en

Alteração 67
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos,	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, especialmente face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos,

a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;	a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa; ***reconhece os esforços envidados pela BTIDE para enfrentar esses desafios;***

Or. en

Alteração 68
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, ***especialmente*** face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;	2. Observa que, apesar do aumento dos esforços de defesa, a UE e os seus Estados-Membros continuam a ver-se confrontados com lacunas persistentes no que diz respeito às capacidades coletivas estratégicas, às estruturas de comando e de controlo e às capacidades militares sustentáveis; sublinha que estas lacunas limitam significativamente a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para manter um compromisso prolongado e em grande escala no domínio da defesa, ***incluindo*** face a atos de guerra híbrida; apela à adoção de medidas urgentes para colmatar estas lacunas de capacidades críticas através de uma cooperação reforçada, de um planeamento coordenado e de investimentos específicos, a fim de assegurar a prontidão em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 69
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário ***desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos*** Estados-Membros ***não podem conduzir eficazmente operações*** militares ***conjuntas***; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário ***reforçar a coordenação entre os*** Estados-Membros***, respeitando plenamente a soberania de cada Estado-Membro na definição das suas prioridades*** militares ***e industriais***; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

Or. fr

Alteração 70
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores ***estratégicos autónomos***, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem ***conduzir eficazmente*** operações ***militares*** conjuntas; recomenda, a este	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores ***industriais e tecnológicos essenciais***, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem ***garantir uma interoperabilidade eficaz em***

respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura ***comum*** segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades ***de defesa comuns*** nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); ***louva*** o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;	operações conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura segura e protegida para ***melhorar*** o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); ***sublinha que esses esforços devem ter por objetivo reforçar a cooperação industrial, a normalização e a interoperabilidade no âmbito dos quadros da NATO, que são normas amplamente reconhecidas que asseguram a eficiência em termos de custos, a coerência do mercado e a prevenção de duplicações desnecessárias, contribuindo assim para a competitividade global e a eficiência do mercado interno da UE; regista*** o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração ***voluntária*** em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa***, salientando simultaneamente a necessidade de uma cooperação mais estreita com os órgãos e agências relevantes da NATO, a fim de garantir que as suas atividades continuem a ser complementares aos processos da NATO e não conduzam a duplicações desnecessárias***;
	Or. en

Alteração 71
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos***, sem os quais*** as forças armadas dos Estados-Membros ***não podem*** conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura ***e*** protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos ***que ajudem*** as forças armadas dos Estados-Membros ***a*** conduzir eficazmente operações militares conjuntas; ***sublinha que esses facilitadores devem ser concebidos para complementar e reforçar as estruturas e capacidades da NATO, em vez de competir com elas ou duplicá-las, e devem respeitar plenamente as competências nacionais e a autoridade decisória dos Estados-Membros em matéria de defesa;*** recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura***,*** protegida ***e interoperável*** para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

Or. en

Alteração 72
Pekka Toveri, Riho Terras

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as	3. Ressalta que, para colmatar as

lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas ***em estreita cooperação com a NATO***; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

Or. en

Alteração 73
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações,	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações,

as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, ***totalmente interoperável com as normas da NATO (incluindo os STANAG) e incorporando a cibersegurança e a segurança da cadeia de abastecimento desde a sua conceção,*** bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

Or. en

Alteração 74
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos,	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, ***da guerra naval e subaquática,*** do transporte aéreo ***e marítimo*** estratégico, do reabastecimento

biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

Or. en

Alteração 75
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) ***e disponibilidade de munições e capacidades de produção associadas na UE***; louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de

análise anual coordenada da defesa;	capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

Or. en

Alteração 76
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN)***, e ainda tecnologia de drones e antidrones***; louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;

Or. en

Alteração 77

Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); louva o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa; ***salienta que todos os esforços a este respeito devem ser envidados em estreita coordenação com a NATO e o seu Processo de Planeamento e Análise (PARP), a fim de assegurar a interoperabilidade e o alinhamento com os objetivos de capacidades da NATO;***

Or. en

Alteração 78
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); ***louva*** o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa;	3. Ressalta que, para colmatar as lacunas em matéria de capacidades, é necessário desenvolver facilitadores estratégicos autónomos, sem os quais as forças armadas dos Estados-Membros não podem conduzir eficazmente operações militares conjuntas; recomenda, a este respeito, o desenvolvimento de uma arquitetura comum segura e protegida para o comando, o controlo, as comunicações, as informações, a vigilância, a aquisição e o reconhecimento de objetivos, bem como capacidades de defesa comuns nos domínios do espaço, do transporte aéreo estratégico, do reabastecimento em voo e da prevenção dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); ***saúda*** o trabalho da AED, que fornece uma visão de conjunto e uma análise do panorama da defesa da UE e formula recomendações sobre as possibilidades de colaboração em matéria de desenvolvimento e aquisição de capacidades através das prioridades de desenvolvimento de capacidades e da análise anual coordenada da defesa; ***salienta que a Europa tem de ser capaz de garantir a sua segurança independentemente dos Estados Unidos e, por conseguinte, tem de desenvolver as suas próprias capacidades;***

Or. en

Alteração 79
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

3-B. Sublinha que a manutenção e a salvaguarda da paz continuam a ser o objetivo último de todas as iniciativas europeias no domínio da defesa; salienta que o desenvolvimento das capacidades de defesa deve servir de fator dissuasor e estabilizador, contribuindo para a paz mundial e regional, a prevenção de crises e a proteção da vida humana;

Or. en

Alteração 80
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que os futuros projetos emblemáticos devem ser equilibrados e abrangentes, cobrindo todo o espetro das necessidades operacionais e tecnológicas, incluindo as principais prioridades nos domínios da defesa aérea e antimísseis, do poder de fogo e das munições, dos sistemas não tripulados, das tecnologias digitais, dos facilitadores estratégicos, da proteção das infraestruturas críticas e dos domínios terrestre e naval; sublinha que uma carteira diversificada de projetos emblemáticos é essencial para fazer face à evolução das ameaças e reforçar a resiliência e a prontidão globais dos Estados-Membros, apoiando assim o cumprimento dos compromissos em matéria de capacidades assumidos no âmbito da NATO;

Or. en

Alteração 81
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que a falta de normalização continua a ser um obstáculo fundamental à prontidão europeia em matéria de defesa; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que os produtos desenvolvidos no âmbito de projetos emblemáticos cumpram os acordos de normalização pertinentes da NATO (STANAG);

Or. en

Alteração 82
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que ***podem*** ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de ***passar, de uma forma controlada, de uma posição de*** dependência face a países terceiros ***para uma*** autonomia estratégica e ***o*** reforço da BTIDE;	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que***, por enquanto, ainda têm de*** ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de ***reduzir rapidamente a sua*** dependência face a países terceiros ***com vista à sua*** uma autonomia estratégica e ***ao*** reforço da BTIDE; ***solicita, por conseguinte, medidas para reforçar progressivamente a BTIDE, nomeadamente através de uma preferência europeia ambiciosa e dinâmica pelos contratos públicos no***

setor da defesa, com o objetivo de reduzir significativamente e, em última análise, eliminar progressivamente a dependência de fornecedores e fabricantes não pertencentes à BTIDE, sempre que existam ou possam ser desenvolvidas soluções europeias equivalentes que sejam essenciais para a autonomia estratégica europeia ou a segurança do aprovisionamento;

Or. en

Alteração 83
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que ***a União***, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação ***de a UE assumir uma maior*** responsabilidade ***em matéria de*** defesa, ***tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE***;	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação ***dos Estados-Membros que são membros da NATO de afetarem pelo menos 2 % do seu PIB às despesas com a defesa, assumindo assim a sua quota-parte de*** responsabilidade ***pela*** defesa ***coletiva, é necessário reforçar a base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e aumentar a sua competitividade e resiliência, mantendo simultaneamente laços transatlânticos fortes, uma cooperação estreita com parceiros de confiança e com ideias semelhantes e uma interoperabilidade total com a NATO***;

Or. en

Alteração 84
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma ***autonomia estratégica e o reforço da*** BTIDE;	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma ***soberania tecnológica europeia reforçada no âmbito de uma parceria transatlântica forte, reforçando a*** BTIDE ***através de mercados abertos e competitivos, da cooperação industrial transfronteiriça e do acesso equitativo das PME***;

Or. en

Alteração 85
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; ***destaca, no entanto, que os programas de defesa financiados pela UE devem ter como objetivo o desenvolvimento de capacidades a longo prazo e a expansão***

tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;

das empresas europeias do setor da defesa, em vez de colmatar lacunas militares a curto prazo através de fornecimentos provenientes de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;

Or. en

Alteração 86
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE; ***a «autonomia estratégica europeia» deve ser entendida exclusivamente como uma capacidade operacional e de resposta reforçada no âmbito da NATO, e não como a criação de uma estrutura paralela ou de***

substituição para a Aliança Atlântica;

Or. es

Alteração 87
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada ***e gradual***, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;

Or. en

Alteração 88
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a

União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;	União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE***, mantendo simultaneamente a competitividade da indústria de defesa europeia***;
	Or. en

Alteração 89
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE; ***sublinha que, ao procurar novas parcerias, a União preserva a estabilidade das cadeias de abastecimento de componentes e matérias-primas essenciais, bem como salvaguarda os interesses da União Europeia e dos seus Estados-Membros em matéria de segurança e defesa;***
	Or. en

Alteração 90
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;	4. Reconhece que existem necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE; ***observa que esta autonomia estratégica deve incluir toda a cadeia de abastecimento, especialmente no domínio das matérias-primas e das terras raras, tendo em conta os riscos operacionais e geopolíticos significativos decorrentes da posição dominante da China no mercado neste domínio; solicita, para o efeito, o início imediato da exploração mineira de terras raras nos Estados-Membros e a integração dos esforços no sentido da autonomia estratégica numa estratégia global para as matérias-primas;***

Or. de

Alteração 91
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece que existem	4. Reconhece que existem

necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE;	necessidades imediatas de defesa que podem ser satisfeitas com fornecimentos ou apoio de países terceiros; salienta ainda que a segurança europeia continua fortemente dependente da indústria de defesa de países terceiros; realça que a União, no atual contexto geopolítico e tendo em conta a obrigação de a UE assumir uma maior responsabilidade em matéria de defesa, tem de passar, de uma forma controlada, de uma posição de dependência face a países terceiros para uma autonomia estratégica e o reforço da BTIDE***, defendendo simultaneamente que os parceiros estratégicos, especialmente na Europa, como a Ucrânia, a Noruega e o Reino Unido, devem ser incluídos na BTIDE***;
	Or. en

Alteração 92
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que a prossecução da autonomia europeia em matéria de defesa deve respeitar plenamente a soberania dos Estados-Membros sobre as suas forças armadas nacionais e as suas decisões em matéria de aquisições; salienta que a coordenação a nível da UE deve servir de facilitador, e não de substituto, da tomada de decisões a nível nacional em matéria de defesa;
	Or. en

Alteração 93
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Salienta que o rearmamento e a renovação industrial da Europa no domínio da defesa devem ser conduzidos num espírito de prudência estratégica e de responsabilidade social; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que o investimento na defesa sirva o duplo objetivo de reforçar a segurança e promover a inovação tecnológica e o emprego, sem desviar recursos de políticas essenciais de coesão social e económica;

Or. en

Alteração 94
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Reitera que a defesa nacional constitui um elemento essencial da soberania dos Estados-Membros e que qualquer cooperação europeia neste domínio deve ser estritamente intergovernamental, sem qualquer transferência de competências para a Comissão Europeia ou outras instituições da UE;

Or. es

Alteração 95
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reafirma a centralidade da NATO enquanto pilar da defesa coletiva europeia e transatlântica, salientando que qualquer cooperação industrial ou tecnológica no âmbito da UE deve ser complementar e não alternativa à Aliança Atlântica;

Or. es

Alteração 96
Lucia Annunziata

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. ***Reconhece a proposta da Comissão e da VP/AR de lançar um conjunto inicial de iniciativas emblemáticas europeias em matéria de prontidão, no âmbito do «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030»;*** toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista***, e apela ao seu rápido***

lançamento;

Or. en

Alteração 97
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, ***a Comissão,*** os Estados-Membros ***e a AED*** a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, os Estados-Membros ***participantes*** a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista***, garantindo que estas iniciativas não sejam contraditórias, mas complementares ao planeamento das capacidades da NATO***;

Or. en

Alteração 98
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; ***salienta que a sua conceção e aplicação devem ser abrangentes, assegurando que, a par de tecnologias avançadas, como drones e sistemas espaciais, também integrem componentes de defesa convencionais, incluindo a produção e a constituição de reservas de munições, a fim de garantir a sustentabilidade operacional em conflitos prolongados;*** insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;
	Or. en

Alteração 99
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da

Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; ***propõe centros europeus de investigação no domínio da defesa, como o Defence Lab Erding (DLE), como projetos transversais essenciais que facilitam esses projetos emblemáticos;*** observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;
	Or. en

Alteração 100
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a

Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para ***a*** execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para ***uma*** execução ***até dezembro de 2026*** de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista; ***insta, além disso, a Comissão a integrar o domínio cibernético nas suas prioridades fundamentais, especialmente tendo em conta as agressões híbridas russas neste domínio que os Estados-Membros da UE já enfrentam;***
	Or. de

Alteração 101
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos ***e*** o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos***,*** o calendário para a execução de cada um destes projetos, ***as propostas de financiamento e os mecanismos de governação,*** bem como o seu âmbito tecnológico***, as normas*** e a sua dimensão

prevista;

Or. en

Alteração 102
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista; ***salienta que a execução destes projetos emblemáticos deve ser faseada, fiscalmente responsável e apoiada por análises custo-benefício rigorosas, a fim de evitar a criação de compromissos financeiros insustentáveis ou a sobreposição de capacidades;***

Or. en

Alteração 103
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista; ***a participação dos Estados-Membros em projetos emblemáticos deve ser totalmente voluntária, respeitando os interesses estratégicos nacionais e assegurando um retorno industrial equilibrado;***

Or. es

Alteração 104
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos

Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista; ***sublinha que tais iniciativas devem ser impulsionadas pelos Estados-Membros, coordenadas a nível da UE por uma questão de coerência e concebidas para continuarem a ser interoperáveis com as normas e as estruturas de comando da NATO;***

Or. en

Alteração 105
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades

de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista***, incluindo marcos mensuráveis, indicadores de desempenho e mecanismos de governação transparentes para garantir a responsabilização, a interoperabilidade com os objetivos de capacidade da NATO e a participação industrial em todos os Estados-Membros***;
	Or. en

Alteração 106
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista; ***recomenda, em particular, que seja dada a devida importância às tecnologias e capacidades essenciais para***

combater as ameaças híbridas, especialmente nos países mais expostos, como os do flanco oriental da União; salienta que os quatro projetos emblemáticos aprovados pelo Conselho Europeu são de natureza transversal e contribuem para os interesses de segurança de pleno espetro da União, incluindo em domínios que vão além do domínio da defesa propriamente dita, como a proteção das infraestruturas críticas, a gestão das fronteiras e a segurança interna;

Or. en

Alteração 107
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista; ***salienta, além disso, que, embora o reforço do flanco oriental continue a ser essencial, a União deve também assegurar***

um investimento equilibrado em capacidades que reforcem o seu papel em matéria de segurança mundial e a sua capacidade para agir e projetar estabilidade para além das suas fronteiras, em consonância com o objetivo da Bússola Estratégica de permitir que a UE seja um interveniente mundial no domínio da segurança;

Or. en

Alteração 108
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista; ***sublinha que o contributo e a participação da Ucrânia nestes projetos são cruciais para a sua verdadeira prontidão em matéria de defesa, especialmente em domínios em que a Ucrânia dispõe de conhecimentos práticos***

e da indústria, como os drones;

Or. en

Alteração 109
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;	5. Toma nota da aprovação pelo Conselho Europeu da Comunicação conjunta intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030» e do compromisso dos Estados-Membros de desenvolver um conjunto inicial de quatro iniciativas emblemáticas europeias de prontidão europeia — a iniciativa de Defesa Europeia Antidrones, a Vigilância do Flanco Oriental ***(Escudo Oriental)***, o Escudo de Defesa Aérea e o Escudo Espacial de Defesa; observa que estes projetos emblemáticos propostos abrangem uma vasta gama de capacidades de defesa; insta, por conseguinte, a Comissão, os Estados-Membros e a AED a definirem claramente os objetivos específicos e o calendário para a execução de cada um destes projetos, bem como o seu âmbito tecnológico e a sua dimensão prevista;

Or. en

Alteração 110
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que tais iniciativas devem

ser concebidas para reforçar a interoperabilidade e a complementaridade com as capacidades da NATO, em particular no que diz respeito à dissuasão e à defesa coletiva ao longo do flanco oriental, reforçando simultaneamente a capacidade da UE para agir de forma autónoma, quando necessário;

Or. en

Alteração 111
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Congratula-se com a abordagem da Iniciativa de Defesa Europeia Antidrones enquanto sistema tecnologicamente avançado a vários níveis, com capacidades interoperáveis de combate aos drones para deteção, localização e neutralização, bem como capacidades para atingir alvos terrestres, mobilizando a tecnologia de drones para ataques de precisão; reconhece que a capacidade de combate aos drones deve ser plenamente interoperável e interligada entre os Estados-Membros, proporcionando um conhecimento situacional europeu e a capacidade de agir em conjunto e proteger infraestruturas críticas em conjunto com a NATO;

Or. en

Alteração 112
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Reconhece os desafios práticos da consecução de um sistema de defesa funcional contra drones no âmbito da Iniciativa de Defesa Europeia Antidrones e, por conseguinte, apela à execução de projetos-piloto que envolvam um número mais reduzido de Estados-Membros como primeiro passo, conduzindo a uma abordagem de 360 graus logo que os sistemas estejam suficientemente operacionais e eficazes para serem implantados de forma mais ampla;

Or. en

Alteração 113
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Congratula-se com a abordagem da Vigilância do Flanco Oriental de integrar os quatro elementos da defesa terrestre, do conhecimento da situação, da defesa aérea e dos sistemas de combate aos drones, bem como da segurança marítima (no Mar Báltico e no Mar Negro), a fim de reforçar a capacidade dos Estados-Membros na fronteira oriental para enfrentar uma vasta gama de ameaças, incluindo também operações híbridas, a frota fantasma da Rússia e o risco de agressão armada; congratula-se com o seu objetivo proposto de criar uma capacidade europeia abrangente de defesa das fronteiras com sistemas de vigilância multidomínios, capacidades de drones e antidrones, capacidades de guerra eletrónica, sistemas de ataque de precisão e coordenação operacional reativa; salienta que a informação, a vigilância e

o reconhecimento são uma função militar e de defesa crucial para recolher informações sobre potenciais ameaças e melhorar o conhecimento da situação; congratula-se com o objetivo de fortificar as fronteiras orientais da UE através da terra, do ar e do mar, contribuindo para a segurança de toda a União;

Or. en

Alteração 114
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-E. Salienta a necessidade de um conceito operacional e de uma governação clara para determinar quem faz o quê, especialmente em casos com implicações transfronteiriças, por exemplo, quando um drone hostil voa de um Estado-Membro para outro;

Or. en

Alteração 115
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta os Estados-Membros a envidarem todos os esforços para cumprir o calendário previsto para alcançar os marcos dos projetos emblemáticos, tal como delineado no Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030;

Or. en

Alteração 116
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa***, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE***; sublinha que ***a definição de*** projetos ***emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz*** entre os Estados-Membros, ***congregar*** recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades ***e avançar para uma verdadeira União Europeia da*** Defesa;	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa ***que reforçam a inovação tecnológica, a competitividade e a interoperabilidade***; sublinha que ***esses*** projetos ***devem ter como objetivo facilitar a cooperação prática*** entre os Estados-Membros ***e a indústria***, ***promover a partilha de*** recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades***, mas limitando-se a domínios em que os esforços conjuntos são viáveis e acrescentam um valor claro, e reforçar a base tecnológica e industrial de*** defesa ***europeia (BTIDE), respeitando plenamente as competências nacionais em matéria de segurança e defesa e mantendo a compatibilidade com os quadros da NATO***;

Or. en

Alteração 117
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos»	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos»

como iniciativas colaborativas, ***pan-europeias*** e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos ***num quadro comum, como o PIDEUR***, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa ***da UE***; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros**,** congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades ***e avançar para uma verdadeira União Europeia da Defesa***;	como iniciativas colaborativas, ***europeias*** e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa ***dos Estados-Membros***; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros ***e*** congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades;

Or. es

Alteração 118
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e ***avançar para uma verdadeira*** União Europeia da Defesa;	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e ***promover a cooperação voluntária entre os Estados-Membros, sem visar a criação de uma*** União Europeia da Defesa***, que***

excederia as competências previstas pelos Tratados;

Or. fr

Alteração 119
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira União Europeia da Defesa;	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala***, envolvendo o maior número possível de Estados-Membros,*** no domínio do desenvolvimento industrial***, das infraestruturas digitais de defesa*** e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira União Europeia da Defesa;

Or. en

Alteração 120
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma ***verdadeira União Europeia da*** Defesa;	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma ***indústria de*** defesa ***europeia competitiva e a autonomia estratégica***;

Or. en

Alteração 121
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração

eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira ***União*** Europeia ***da*** Defesa;	eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira ***cooperação*** europeia ***em matéria de*** defesa;
	Or. en

Alteração 122
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira União Europeia da Defesa;	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros ***e aliados próximos, como a Ucrânia, a Noruega e o Reino Unido,***, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira União Europeia da Defesa;
	Or. en

Alteração 123
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira União Europeia da Defesa;	6. Reconhece a necessidade de estabelecer uma definição amplamente consensual de «projetos emblemáticos» como iniciativas colaborativas, pan-europeias e em larga escala no domínio do desenvolvimento industrial e das capacidades de defesa, incluindo os facilitadores estratégicos num quadro comum, como o PIDEUR, que permita a sua identificação e aplicação de forma coerente no âmbito das políticas industriais e de defesa da UE; sublinha que a definição de projetos emblemáticos é crucial para assegurar uma colaboração eficaz entre os Estados-Membros, congregar recursos para colmatar lacunas críticas em matéria de capacidades e avançar para uma verdadeira União Europeia da Defesa***, salvaguardando simultaneamente as competências dos Estados-Membros em matéria de planeamento da defesa e assegurando a coerência com o processo de planeamento da defesa da NATO***;

Or. en

Alteração 124
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insiste na necessidade de estabelecer uma definição clara de «interesse comum» para estes projetos; salienta a necessidade de determinar se as regras de financiamento estabelecerão um número mínimo ou máximo de Estados-Membros necessários para a participação; regista o potencial papel e a contribuição financeira dos governos nacionais e regionais;

Or. en

Alteração 125
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Destaca o efeito positivo que os projetos emblemáticos podem ter na interoperabilidade, na permutabilidade, na redução da variedade de diferentes produtos de defesa que respondem a necessidades operacionais semelhantes em toda a União, na redução da fragmentação do mercado e na concorrência no mercado europeu da defesa; salienta que os contratos públicos no contexto de projetos emblemáticos devem ser celebrados conjuntamente pelos Estados-Membros participantes e que os projetos emblemáticos devem contribuir para o objetivo de organizar 40 % das contratações no domínio da defesa como contratações conjuntas até ao final de 2027; sublinha o papel da Comissão e dos Estados-Membros na mobilização de projetos emblemáticos para este efeito;

Or. en

Alteração 126
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Reconhece que várias empresas europeias do setor da defesa já se

envolveram, ao longo do tempo, em grandes projetos de colaboração transnacionais em vários domínios relacionados com a dimensão da segurança; salienta que estes estudos de caso podem servir de exemplo para a conceção, a governação e o financiamento de futuros projetos europeus de interesse comum;

Or. en

Alteração 127
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Recomenda a inclusão de países terceiros que partilham as mesmas ideias, incluindo países não pertencentes à NATO, que possam partilhar interesses estratégicos com a UE na conceção, arquitetura e governação de futuros projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa; reconhece a importância das parcerias de segurança existentes e futuras na cooperação transfronteiriça em matéria de defesa e segurança;

Or. en

Alteração 128
Marc Botenga

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Construir uma pilha pública de tecnologias digitais para a soberania dos

dados

Or. en

Alteração 129
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que a soberania digital, a governação dos dados públicos e a ciber-resiliência são prioridades em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 130
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Observa que as grandes empresas privadas de tecnologia estão essencialmente localizadas nos Estados Unidos; acrescenta que o próprio Departamento de Defesa dos Estados Unidos transferiu a sua autonomia operacional para uma plataforma detida pela Palantir, uma empresa privada, e que agora a Palantir gere o sistema operativo por defeito do Governo dos EUA; considera que esta é um caminho muito perigoso para a soberania digital e insiste em que a União Europeia deve seguir uma via diferente para manter o controlo dos seus próprios dados;

Or. en

Alteração 131
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Está firmemente convicto de que a criação de uma pilha pública de tecnologias digitais impediria a privatização dos lucros e dos dados por empresas tecnológicas privadas;

Or. en

Alteração 132
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Salienta que, no processo de desenvolvimento desta pilha digital pública, as autoridades públicas devem obter direitos de propriedade intelectual (PI) sobre as tecnologias que ajudam a desenvolver;

Or. en

Alteração 133
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Insiste em que os projetos emblemáticos devem incluir o desenvolvimento de uma pilha pública de

tecnologias digitais, dando prioridade aos métodos de código-fonte aberto; acrescenta que estes projetos devem assegurar a propriedade pública dos dados e garantir a plena supervisão por parte de instituições públicas e democráticas, em especial no que diz respeito a dados sensíveis, como os militares;

Or. en

Alteração 134
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ***ás*** exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância ***não só*** com os objetivos de defesa acordados pela UE***, mas também com as estratégias de defesa nacionais, mantendo a liderança e a autoridade decisória dos Estados-Membros ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos***; ***destaca a importância de conceber projetos em sinergia com os processos de desenvolvimento de capacidades da NATO, a fim de reforçar a interoperabilidade e o reforço mútuo;*** salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ***às*** exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e

combater os ataques com drones;

Or. en

Alteração 135
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com ***os objetivos*** de defesa ***acordados pela UE***; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ***ás*** exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver ***a*** recolha, ***o*** armazenamento, ***o*** tratamento e ***a*** partilha de dados ***dos serviços de informações*** e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões***, levar a cabo ataques precisos e em profundidade*** e ***combater os ataques com drones***;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com ***as metas e prioridades em matéria de capacidade*** de defesa ***acordadas no âmbito da NATO e pelos Estados-Membros***; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que ***reforcem a interoperabilidade e*** respondam ***às*** exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver ***ferramentas seguras de*** recolha, armazenamento, tratamento e partilha de dados e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões ***e fornecer soluções eficazes antidrones***; ***sublinha que estes esforços devem ser plenamente compatíveis com as normas da NATO;***

Or. en

Alteração 136
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE ***e com as capacidades da NATO***; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones; ***sublinha, em particular, que a ciber-resiliência deve ser um objetivo transversal em todos os projetos emblemáticos, assegurando infraestruturas digitais seguras, a proteção dos sistemas de comando e controlo e a integridade dos fluxos de dados entre domínios operacionais, em consonância com a política de ciberdefesa da UE e as prioridades da Bússola Estratégica;***

Or. en

Alteração 137
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE ***e pela NATO***; salienta

que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;

Or. en

Alteração 138
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas ***e*** o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares ***multidomínios***, as tropas***,*** o armamento ***e os sistemas autónomos***, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;

Or. en

Alteração 139
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones; ***salienta a importância das tecnologias de dupla utilização e da utilização ética e responsável dos sistemas de IA, em plena conformidade com o direito internacional humanitário;***

Or. en

Alteração 140
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, ***aumentar a integração da IA (por exemplo, no domínio dos veículos aéreos não tripulados),*** levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones; ***observa que, para o efeito, é necessário testar alternativas criativas e eficazes em termos de custos, por exemplo, no domínio do fabrico aditivo;***
	Or. de

Alteração 141
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações

militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;

militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones; ***sublinha igualmente a necessidade de garantir a proteção das informações classificadas e das tecnologias sensíveis, assegurando que a cooperação europeia não conduza a uma maior transferência de soberania ou a uma maior dependência tecnológica de intervenientes externos;***

Or. fr

Alteração 142
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones; ***salienta a necessidade de desenvolver iniciativas emblemáticas no domínio da ciberdefesa e***

	da resiliência digital, com base nos conhecimentos especializados dos Estados-Membros da UE, a fim de assegurar a preparação coletiva contra ameaças híbridas e ciberameaças;

Or. en

Alteração 143
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones;	7. Ressalta que os objetivos dos projetos emblemáticos devem estar em consonância com os objetivos de defesa acordados pela UE; salienta igualmente que estes objetivos devem incidir nos domínios tecnológicos inovadores para a defesa e contribuir para o desenvolvimento de capacidades de defesa de ponta que respondam ás exigências da guerra moderna, designadamente a necessidade crescente de interconectar as operações militares, as tropas e o armamento, assegurar a ciberdefesa, desenvolver a recolha, o armazenamento, o tratamento e a partilha de dados dos serviços de informações e dos instrumentos de apoio à tomada de decisões, levar a cabo ataques precisos e em profundidade e combater os ataques com drones; ***sublinha que os projetos emblemáticos, em última análise, também devem ser utilizados para reforçar a competitividade, a eficiência e a capacidade de inovação da BITDE;***

Or. en

Alteração 144
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que os projetos emblemáticos devem ter em conta os requisitos específicos de defesa e dissuasão do flanco oriental da UE; sublinha que projetos como a Vigilância do Flanco Oriental devem incluir medidas para reforçar a resiliência avançada, a vigilância e as infraestruturas, bem como as capacidades de defesa híbridas e cibernéticas, em estreita coordenação com as estruturas da NATO; apela à interoperabilidade regional, em particular na região do Mar Báltico, a fim de assegurar a plena prontidão operacional em caso de crise;

Or. en

Alteração 145
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que os projetos emblemáticos destinados a proteger infraestruturas críticas devem ser considerados prioritários no planeamento de iniciativas futuras; sublinha que o reforço da resiliência das infraestruturas críticas deve centrar-se na garantia da capacidade de sobrevivência e da funcionalidade contínua dos serviços essenciais que são vitais para a segurança, a estabilidade societal e a prontidão militar dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 146
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância de integrar projetos emblemáticos no domínio da defesa com infraestruturas estratégicas de transporte e logística, como corredores de mobilidade militar transfronteiriços e infraestruturas de dupla utilização na Europa Oriental e do Sudeste, que são fundamentais para uma rápida mobilização e resiliência ao longo da flanco oriental;

Or. en

Alteração 147
Elena Donazzan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que o espaço é um domínio estratégico cada vez mais militarizado e representa uma prioridade estratégica para a UE; destaca a necessidade de projetos emblemáticos que abranjam este domínio, também como um meio de que dependem várias atividades relacionadas com a segurança (como comunicações seguras e recolha de informações);

Or. en

Alteração 148
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a necessidade de resolver o problema dos ciclos de inovação lentos na UE, uma vez que estamos numa competição de tecnologias em domínios tecnológicos em rápida evolução, como os drones, em que surgem constantemente novas iterações após períodos muito curtos, muitas vezes após algumas semanas; reconhece a necessidade de ligar a I&D e a produção, a fim de assegurar um desenvolvimento tecnológico contínuo; congratula-se vivamente com a proposta de Aliança para os Drones com a Ucrânia, a fim de integrar os seus conhecimentos especializados e saber-fazer adquiridos no campo de batalha;

Or. en

Alteração 149
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação ***nos mecanismos de governação a nível*** da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de ***uma estratégia comum e coordenada para a*** defesa ***europeia***; salienta ***igualmente*** que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter como objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação ***entre os Estados-Membros*** da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de ***capacidades de*** defesa ***mais eficientes e interoperáveis***; salienta que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros

Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;

Or. en

Alteração 150
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE ***e da NATO***, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;

Or. en

Alteração 151
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente ***a Comissão Europeia,*** os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;

Or. en

Alteração 152
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e

as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido; ***a Comissão Europeia e outras instituições da União não devem assumir funções executivas ou de supervisão direta na conceção ou execução dos projetos, que devem ser regidos por acordos entre os Estados-Membros;***
	Or. es

Alteração 153
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido; ***insta a Comissão a assegurar o pleno alinhamento conceptual e processual entre as definições e os quadros de execução dos projetos emblemáticos, dos projetos europeus de***

interesse comum no domínio da defesa, do Fundo Europeu de Defesa (FED) e do Programa da Indústria de Defesa Europeia (PIDEUR), para que estes instrumentos funcionem de forma coerente e se reforcem mutuamente no âmbito da arquitetura de defesa da UE;

Or. en

Alteração 154
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido***, mas tem em conta a necessidade de utilizar a capacidade de produção de um maior número de pequenas e médias empresas europeias envolvidas na indústria da defesa***;

Or. en

Alteração 155
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido; ***apela ainda à introdução de mecanismos transparentes de supervisão orçamental para assegurar que os projetos emblemáticos produzam resultados mensuráveis em termos de capacidades sem uma escalada excessiva dos custos e que o seu financiamento continue a ser coerente com os objetivos de estabilidade macroeconómica da UE;***

Or. en

Alteração 156
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*

8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia***, com base nos conhecimentos da Ucrânia sobre o funcionamento real da guerra moderna***; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;

Or. en

Alteração 157
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos

Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido; ***reconhece que, em particular, a guerra da Rússia contra a Ucrânia permite retirar numerosos ensinamentos, o que também apoia o desenvolvimento dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa;***

Or. en

Alteração 158
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;	8. Realça que os projetos emblemáticos devem ter por objetivo promover uma cooperação mais estreita e a inovação nos mecanismos de governação a nível da UE, demonstrando as melhores práticas em prol de uma estratégia comum e coordenada para a defesa europeia; salienta igualmente que a boa governação dos projetos emblemáticos deve basear-se numa visão partilhada e numa coordenação eficaz entre os seus «intervenientes programáticos», nomeadamente os governos, os quartéis-generais militares e as agências de contratação pública dos Estados-Membros da UE e as empresas industriais no domínio da defesa***, bem como na consulta dos parlamentos europeu e nacionais***; considera que os projetos emblemáticos podem beneficiar da cooperação existente no quadro da CEP e do FED e deles tirar partido;

Or. en

Alteração 159
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; ***reconhece que poderiam ser desenvolvidos*** projetos emblemáticos no âmbito ***do quadro deste último***;	9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; ***sublinha, no entanto, que, embora determinados*** projetos emblemáticos ***ou as suas componentes possam ser desenvolvidos*** no âmbito ***do PIDEUR, não existe qualquer obrigação de que todos o façam, nem se deve partir do princípio de que as regras do PIDEUR se aplicarão automaticamente a toda a iniciativa emblemática ou continuarão a reger a sua execução após a conclusão do PIDEUR, uma vez que se trata de projetos estratégicos de grande escala que exigem uma maior flexibilidade***; ***salienta que esses projetos devem permitir uma ampla participação, promover a inovação e a interoperabilidade e continuar a ser plenamente complementares do planeamento de capacidades da NATO, tal como estabelecido no «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030»;***

Or. en

Alteração 160
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a criação dos projetos	9. Regista a criação dos projetos

europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que ***poderiam*** ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último;	europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que ***deveriam*** ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último; ***salienta que, para além das suas fases de desenvolvimento e produção, os projetos emblemáticos devem também assegurar a criação de quadros comuns para o seu funcionamento, manutenção e gestão do ciclo de vida a nível da União; observa que, de acordo com o acordo provisório sobre o PIDEUR, os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa podem ser desenvolvidos no contexto das estruturas de um programa de armamento europeu (EPAE), que servem este objetivo, e insta os Estados-Membros a executarem projetos emblemáticos através das estruturas previstas no PIDEUR, aumentando assim a coerência da política de defesa da UE;* Or. en

Alteração 161
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que poderiam ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último;	9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que poderiam ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último; ***salienta, no entanto, que a Comissão deve definir claramente o alinhamento entre os projetos emblemáticos e os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa, assegurando a coerência conceptual e operacional e evitando sobreposições ou fragmentação entre os dois quadros; insta***

	ainda a Comissão a clarificar a forma como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa devem ser estruturados e combinados na prática para formar um projeto emblemático, incluindo os necessários mecanismos de governação, sequenciação e coordenação;

Or. en

Alteração 162
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que poderiam ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último;	9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que poderiam ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último; ***salienta que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa devem assegurar critérios transparentes para a seleção de projetos, evitar sobreposições burocráticas com os instrumentos existentes, como a cooperação estruturada permanente (CEP) e o Fundo Europeu de Defesa (FED), e dar prioridade a projetos que reforcem a interoperabilidade, a resiliência das cadeias de abastecimento e a normalização transatlântica;***

Or. en

Alteração 163
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que poderiam ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último;	9. Regista a criação dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa como um novo instrumento ao abrigo do PIDEUR; reconhece que poderiam ser desenvolvidos projetos emblemáticos no âmbito do quadro deste último; ***solicita que estes projetos tenham uma prioridade especial e sejam realizados a longo prazo no contexto da criação de uma verdadeira União Europeia da Defesa;***

Or. en

Alteração 164
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa devem ser concebidos em complementaridade com os processos de planeamento da NATO, em particular no que diz respeito à dissuasão e à defesa no flanco oriental, assegurando a coerência entre o desenvolvimento de capacidades da UE e da NATO;

Or. en

Alteração 165
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão e a Agência

Europeia de Defesa a assegurarem a ampla participação geográfica dos Estados-Membros em projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa, incluindo os projetos com indústrias de defesa emergentes, para que todos os países da UE, em particular os do flanco oriental, possam contribuir e beneficiar do desenvolvimento tecnológico e das capacidades de produção;

Or. en

Alteração 166
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. ***Sublinha que a criação e a execução dos projetos emblemáticos representam uma oportunidade para impulsionar a competitividade da BTIDE;*** advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE; ***reafirma que a execução dos projetos emblemáticos deve repartir os benefícios industriais, tecnológicos e económicos pelas economias regionais e pelos Estados-Membros envolvidos;***

Or. en

Alteração 167
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive ***(pequenas)*** empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE ***e reforçar a segurança do aprovisionamento europeu***; ***sublinha que os projetos emblemáticos devem contribuir para o estabelecimento de novas parcerias industriais transfronteiriças ou para o alargamento das existentes e para a criação de efeitos indiretos positivos no mercado interno; apela ainda à participação de outras partes interessadas pertinentes, como organizações de investigação, instituições académicas, polos de inovação e centros tecnológicos, bem como organismos de ensaio e certificação, a fim de promover sinergias mais fortes entre a investigação, a inovação e o desenvolvimento industrial no ecossistema europeu de defesa;***

Or. en

Alteração 168
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE; ***salienta que os projetos emblemáticos devem contribuir para a criação e consolidação de ecossistemas***

	regionais industriais de defesa, promovendo sinergias entre grandes contratantes principais, PME, centros de investigação e autoridades locais, a fim de gerar emprego qualificado, repercussões tecnológicas e coesão social em todas as regiões europeias, em consonância com os objetivos da Estratégia Industrial de Defesa Europeia e do Plano ReArm Europe;

Or. en

Alteração 169
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização ***e*** pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização***,*** pequenas e médias empresas ***e empresas em fase de arranque de todos os Estados-Membros***, de forma que possa ***garantir uma participação justa e aberta e*** disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;

Or. en

Alteração 170
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos,	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos,

inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE; ***apela à simplificação dos procedimentos administrativos, à adoção de medidas específicas de apoio às PME e à integração nas cadeias de abastecimento internacionais; apela à criação de polos regionais de inovação em matéria de drones que liguem as PME, os centros de investigação e os integradores de defesa de maior dimensão, a fim de promover a transferência de tecnologias e as sinergias industriais;***
	Or. en

Alteração 171
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE; ***salienta que a realização de um mercado único europeu dos produtos de defesa é imperativa e que os obstáculos regulamentares devem ser minimizados;***
	Or. en

Alteração 172
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE; ***solicita a criação dum grupo europeu de alto nível para a indústria da defesa, a fim de assegurar uma cooperação eficaz, bem como um diálogo e um envolvimento mais estreitos com a indústria em toda a Europa;***

Or. en

Alteração 173
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, inclusive empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE; ***apela à inclusão, nestes projetos, das indústrias dos principais parceiros, como a Ucrânia, a Noruega e o Reino Unido;***

Or. en

Alteração 174
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, ***inclusive*** empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;	10. Advoga a inclusão do maior número possível de intervenientes industriais em projetos emblemáticos, ***sobretudo*** empresas de média capitalização e pequenas e médias empresas, de forma que possa disseminar a inovação em todo o espetro da BTIDE;

Or. en

Alteração 175
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. A participação das PME e das empresas de média dimensão do setor da defesa, que constituem uma parte essencial do tecido industrial europeu, deve ser considerada uma prioridade no desenvolvimento e na execução dos projetos emblemáticos europeus no domínio da defesa; os mecanismos de apoio e financiamento devem ser adaptados às suas características específicas, contribuindo efetivamente para reforçar as cadeias de abastecimento nacionais, promover a integração de empresas tecnológicas e especializadas e reforçar o desenvolvimento industrial e tecnológico local relacionado com a defesa;

Or. es

Alteração 176
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda a importância da inovação na investigação, no desenvolvimento e na industrialização como pedra angular da resiliência e da competitividade da BTIDE; reconhece a necessidade de ligar os projetos emblemáticos às infraestruturas, instalações, instituições académicas e polos industriais regionais de I&D existentes a nível nacional; apela a um financiamento específico da I&D e a incentivos para as tecnologias de dupla utilização, assegurando que a inovação beneficie tanto o setor civil como o setor da defesa; salienta que os consórcios regionais, a cooperação baseada em polos e a participação ativa de instituições de investigação no domínio da defesa de pequenos Estados-Membros podem amplificar significativamente os resultados da investigação e reforçar a manutenção da paz, a resiliência e a segurança em toda a União;

Or. en

Alteração 177
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Reconhece que a UE não deve concentrar todos os recursos apenas em algumas grandes iniciativas emblemáticas, uma vez que as PME e as empresas de média capitalização constituem a espinha dorsal da inovação, dos conhecimentos especializados e da flexibilidade no ecossistema da defesa;

Or. en

Alteração 178
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a importância de reforçar a competitividade das empresas europeias e de facilitar o acesso das pequenas e médias empresas ao mercado dos contratos públicos; salienta, portanto, a necessidade de reforçar a aquisição de equipamentos europeus dando ênfase aos fornecedores nacionais;

Or. en

Alteração 179
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Apela a uma melhor ligação em rede entre a indústria, os decisores políticos, a investigação e os grupos de reflexão, a fim de integrar melhor os resultados da investigação e do desenvolvimento em projetos emblemáticos, por exemplo, através da criação de uma universidade europeia de defesa especializada e de um equivalente europeu da agência DARPA, o que permitiria um fluxo de informação fluido entre estes diferentes intervenientes, uma maior utilização das sinergias civis e militares e uma promoção específica da inovação, da investigação de ponta e das tecnologias disruptivas;

Or. de

Alteração 180
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Considera que os projetos emblemáticos podem contribuir diretamente para a criação ou revitalização de polos industriais em regiões especializadas na indústria da defesa, reforçando assim as cadeias de abastecimento críticas de materiais de defesa, a fim de assegurar a resiliência e a sustentabilidade, e alargando os benefícios dessa cooperação a outros Estados-Membros; considera que a criação de polos regionais envolvendo, pelo menos, quatro Estados-Membros desempenha um papel crucial no reforço da competitividade, da inovação e da resiliência da indústria de defesa da União, promovendo a cooperação transfronteiriça; por conseguinte, devem ser facilitadas as transferências de produtos relacionados com a defesa no âmbito desses polos ou parcerias; considera que os polos regionais, que englobam instalações de investigação, desenvolvimento e produção estrategicamente distribuídas por toda a União, podem servir como uma abordagem política nova e moderna para reforçar a BTIDE;

Or. en

Alteração 181
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha a importância de envolver os governos regionais e locais e de garantir que todas as regiões da União Europeia tenham a oportunidade de beneficiar dos projetos emblemáticos da UE no domínio da defesa, a fim de promover a coesão, a inovação e a apropriação conjunta em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 182
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Sublinha que os projetos emblemáticos devem visar uma ampla participação dos Estados-Membros, permanecer abertos à adesão de novos Estados-Membros e incentivar e facilitar a participação de novos membros ao longo do tempo;

Or. en

Alteração 183
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Salienta que os projetos emblemáticos devem proporcionar

benefícios que vão além dos Estados-Membros participantes e contribuir para o reforço das capacidades e da resiliência em toda a União;

Or. en

Alteração 184
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que deve ser garantido a todos os Estados-Membros, incluindo aqueles que não dispõem de grandes contratantes principais, um acesso equitativo ao financiamento do PIDEUR e dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa, facilitando a participação de PME, das institutos de investigação e dos criadores de tecnologias de dupla utilização da Europa Central e Oriental;

Or. en

Alteração 185
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha a importância de assegurar uma participação geográfica equilibrada nos projetos emblemáticos no domínio da defesa, nomeadamente promovendo a inclusão das indústrias de defesa da Europa Central, Oriental e do Sudeste; salienta que a participação de pequenas e médias empresas destas

regiões não só reforçaria a base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), mas também reforçaria a resiliência, a inovação e a cooperação transfronteiriça na União; insta a Comissão e a Agência Europeia de Defesa a conceberem mecanismos específicos no âmbito do PIDEUR para facilitar o seu acesso a consórcios e instrumentos de financiamento;

Or. en

Alteração 186
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que as parcerias em matéria de segurança e defesa com aliados, países que partilham as mesmas ideias e países terceiros parceiros fundamentais que representam um valor acrescentado e são de importância crítica para a segurança da Europa (em particular a Ucrânia) são essenciais para o nosso desenvolvimento de capacidades, a interoperabilidade, a inovação e a prontidão industrial no domínio da defesa, bem como para diversificar o aprovisionamento de matérias-primas ou componentes críticos;

Or. en

Alteração 187
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha a importância estratégica de reforçar a BTIDE através da cooperação com países parceiros que partilham os objetivos de segurança da UE; apoia, neste contexto, iniciativas para integrar a Ucrânia na BTIDE e incentiva a exploração de vias para a sua participação em projetos emblemáticos, sempre que possível e em plena conformidade com as normas da UE em matéria de segurança e controlo das exportações;

Or. en

Alteração 188
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Salienta que os projetos emblemáticos devem envolver, sempre que possível, países associados e a Ucrânia e que todos os Estados-Membros, países associados e a Ucrânia devem ter uma verdadeira oportunidade de participar, nos termos do Regulamento PIDEUR;

Or. en

Alteração 189
Michał Dworczyk, Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de evitar que	11. Destaca a necessidade de evitar que

as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; ***exorta*** os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a ***comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para*** produtos resultantes ***de*** projetos ***emblemáticos***;	as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; ***incentiva*** os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a ***reforçarem a coordenação e o intercâmbio de boas práticas em matéria de controlo das exportações de*** produtos resultantes ***desses*** projetos***, respeitando plenamente as suas competências nacionais em matéria de segurança e defesa, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do TUE, e no pleno respeito do artigo 346.º do TFUE***;
	Or. en

Alteração 190
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos;	11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos; ***as licenças de exportação devem continuar a ser da competência nacional; nenhuma instituição da União pode impor restrições ou autorizações obrigatórias que comprometam os interesses estratégicos***

dos Estados-Membros;

Or. es

Alteração 191
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para ***destinos problemáticos fora da UE***; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos;	11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para ***a Rússia ou os seus aliados***; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos;

Or. en

Alteração 192
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos	11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos

fora da UE; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre ***uma estratégia comum*** para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos;	fora da UE ***ou dos países da EFTA membros do EEE***; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre ***condições comuns e restritivas*** para a concessão de licenças de exportação ***a países terceiros, em conformidade com a posição comum do Conselho sobre a exportação de armas,*** para produtos resultantes de projetos emblemáticos;
	Or. en

Alteração 193
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos;	11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos; ***apela à criação de um mecanismo coordenado de controlo das exportações baseado no risco, alinhado com os objetivos da Bússola Estratégica da UE e coerente com as prerrogativas nacionais e as obrigações internacionais dos Estados-Membros, nomeadamente no âmbito da NATO;***
	Or. en

Alteração 194
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos;	11. Destaca a necessidade de evitar que as tecnologias militares, em particular as tecnologias emergentes sensíveis e os produtos críticos de dupla utilização, especialmente no domínio do espaço, das tecnologias quânticas e da IA, sejam transferidas para destinos problemáticos fora da UE; exorta os Estados-Membros que participam em projetos emblemáticos a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definir e chegar a acordo sobre uma estratégia comum para a concessão de licenças de exportação para produtos resultantes de projetos emblemáticos***, incluindo procedimentos simplificados para transferências intracomunitárias de munições e componentes conexos, a fim de garantir uma rápida implantação operacional***;

Or. en

Alteração 195
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Exorta os Estados-Membros a participarem em projetos emblemáticos, a comprometerem-se a seguir abordagens comuns e a definirem estratégias coordenadas em matéria de licenças de exportação, mantendo essa competência a nível nacional e assegurando que

nenhuma instituição da União possa impor restrições ou autorizações obrigatórias nesta matéria;

Or. es

Alteração 196
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que os operadores económicos envolvidos em projetos emblemáticos devem ter a capacidade de decidir, sem restrições impostas por países terceiros que não sejam Estados da EFTA membros do EEE ou por entidades de países terceiros que não sejam Estados da EFTA membros do EEE, sobre a definição, adaptação e evolução da conceção dos produtos finais resultantes dos projetos emblemáticos, incluindo o poder jurídico para substituir ou remover componentes sujeitos a restrições impostas por países terceiros que não os Estados da EFTA membros do EEE ou por entidades de países terceiros que não sejam Estados da EFTA membros do EEE.

Or. en

Alteração 197
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que a seleção de projetos

	emblemáticos deve basear-se em procedimentos transparentes e baseados no mérito, assegurando uma participação geográfica equilibrada e evitando a concentração do poder de decisão ou dos benefícios industriais num número limitado de Estados-Membros; apela à apresentação regular de relatórios públicos e ao controlo parlamentar, a fim de defender a responsabilização e a confiança nas iniciativas europeias em matéria de defesa;
	Or. en

Alteração 198
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Convida ***a Comissão e*** os Estados-Membros a continuarem a ***apresentar propostas de*** projetos emblemáticos ***que incidam no*** desenvolvimento de capacidades de defesa ***e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos*** objetivos ***de defesa acordados pela*** UE;	12. Convida os Estados-Membros a***, no âmbito da cooperação intergovernamental voluntária,*** continuarem a ***promover*** projetos emblemáticos ***destinados ao*** desenvolvimento de capacidades de defesa***, sem prejuízo da sua soberania nacional e de acordo com as suas próprias prioridades estratégicas, garantindo que os*** objetivos ***comuns da*** UE ***sejam prosseguidos no respeito pelas competências exclusivas em matéria de defesa***;
	Or. es

Alteração 199
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa ***e permitam*** aos Estados-Membros ***adaptar melhor os seus esforços*** nacionais ***aos objetivos de defesa acordados pela UE***;	12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa ***em domínios em que seja viável realizar esforços conjuntos e que acrescentem um valor claro, permitindo*** aos Estados-Membros ***reforçar a interoperabilidade, assegurando simultaneamente a complementaridade com as iniciativas*** nacionais ***e aliadas existentes***;

Or. en

Alteração 200
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE;	12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE ***e pela NATO***;

Or. en

Alteração 201
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE;	12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE ***e às metas de capacidades pertinentes***;

Or. en

Alteração 202
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE;	12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE; ***salienta que os projetos emblemáticos devem ser concebidos para servir o interesse europeu comum e reforçar as capacidades verdadeiramente europeias, não devendo ser instrumentalizados como um instrumento para promover ou subsidiar os interesses industriais nacionais no domínio da defesa;***

Or. en

Alteração 203
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE;	12. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a apresentar propostas de projetos emblemáticos que incidam no desenvolvimento de capacidades de defesa e permitam aos Estados-Membros adaptar melhor os seus esforços nacionais aos objetivos de defesa acordados pela UE; ***reconhece que os ensinamentos retirados na Ucrânia e a estreita cooperação com as autoridades ucranianas podem apoiar o desenvolvimento de futuros projetos emblemáticos;***

Or. en

Alteração 204
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Os Estados-Membros podem estabelecer cláusulas específicas para proteger a sua indústria de defesa nacional, incluindo medidas para prevenir a concorrência desleal, dar prioridade ao investimento em empresas nacionais e facilitar a coordenação administrativa em projetos de defesa; de igual modo, podem dar prioridade estratégica a projetos cuja execução e desenvolvimento se realizem principalmente no seu território e que contribuam significativamente para reforçar a sua base industrial e tecnológica de defesa nacional, no âmbito dos objetivos comuns dos Estados-Membros da União e da autonomia estratégica europeia;

Or. es

Alteração 205
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Os Estados-Membros podem adaptar os procedimentos de avaliação, autorização e execução previstos neste e noutros instrumentos regulamentares da União relacionados com projetos de defesa, a fim de assegurar uma coordenação eficaz entre as diferentes administrações, evitar duplicações e atrasos e assegurar uma gestão coerente com as prioridades estratégicas de cada Estado-Membro;

Or. es

Alteração 206
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Apela a uma estrutura de governação em que os Estados-Membros possam definir prioridades e avaliar os progressos, assegurando a apropriação política e o alinhamento com os objetivos de defesa nacionais; sublinha que a governação dos projetos emblemáticos necessita de um mecanismo transparente e estruturado que permita aos Estados-Membros definir conjuntamente prioridades estratégicas, acompanhar a execução e avaliar os resultados em termos de capacidades; salienta que esse

mecanismo deve assegurar a apropriação política, respeitar as competências nacionais e facilitar a coordenação com os processos de planeamento da NATO;

Or. en

Alteração 207
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Sublinha a importância de envolver as indústrias de defesa nacionais na definição das prioridades e do âmbito dos atuais e futuros projetos emblemáticos no domínio da defesa; salienta a necessidade de consagrar parte deste financiamento a iniciativas de formação, desenvolvimento de competências e retenção de talentos;

Or. en

Alteração 208
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Destaca que as propostas de projetos devem ter em conta as necessidades específicas dos Estados-Membros em maior risco de concretização de ameaças militares convencionais;

Or. en

Alteração 209
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Recomenda*** que a Comissão, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a ***AED desempenhem um papel*** de apoio ***para facilitar*** a execução dos projetos emblemáticos;	13. ***Exige*** que a Comissão ***Europeia***, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a ***Agência Europeia de Defesa (AED) se limitem a desempenhar funções técnicas*** de apoio ***e coordenação, sem capacidade de supervisão direta sobre*** a execução dos projetos emblemáticos***, que devem ser concebidos, geridos e executados sob a plena autoridade dos Estados-Membros participantes***;

Or. es

Alteração 210
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda que a Comissão, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a AED desempenhem um papel de apoio para facilitar a execução dos projetos emblemáticos;	13. Recomenda que a Comissão, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a AED desempenhem um papel de apoio ***e coordenação*** para facilitar a execução dos projetos emblemáticos;

Or. en

Alteração 211
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda que a Comissão, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a AED desempenhem um papel de apoio para facilitar a execução dos projetos emblemáticos;	13. Recomenda que a Comissão, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a AED desempenhem um papel de apoio para facilitar a execução dos projetos emblemáticos; ***sublinha, além disso, o papel fundamental do Estado-Maior da União Europeia (EMUE) na disponibilização de conhecimentos especializados operacionais e estratégico-militares ao longo do planeamento, coordenação e avaliação de projetos emblemáticos, e apela à sua inclusão formal no quadro de governação dessas iniciativas;***

Or. en

Alteração 212
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que o papel da Comissão Europeia no quadro da execução das iniciativas emblemáticas europeias em matéria de prontidão é facilitador e consultivo, limitando-se a prestar assistência técnica, coordenação e orientação aos Estados-Membros, sem assumir quaisquer competências operacionais, financeiras ou de tomada de decisões; observa, além disso, que o SEAE, o EMUE e a AED desempenham um papel de apoio e aconselhamento, ajudando os Estados-Membros a assegurar que os projetos emblemáticos sejam coerentes com os domínios de capacidades prioritários acordados, os

	objetivos de desenvolvimento de capacidades a longo prazo e os planos militares da NATO; sublinha que a conceção, a execução e o financiamento de projetos emblemáticos são da responsabilidade principal dos Estados-Membros participantes, no pleno respeito das suas competências nacionais em matéria de segurança e defesa e em estreita coordenação com as estruturas e os objetivos da NATO, tal como estabelecido no «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030»;

Or. en

Alteração 213
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Compromete-se a exercer as suas funções legislativas, orçamentais e de controlo no que respeita à seleção, à execução e ao financiamento de projetos emblemáticos com base em informações e relatórios periódicos e exaustivos da Comissão;	***Suprimido***

Or. es

Alteração 214
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Compromete-se a exercer as suas funções legislativas, orçamentais e de***	14. ***Salienta que o Parlamento Europeu deve ser regularmente***

controlo no que respeita à seleção, à execução e ***ao*** financiamento ***de*** projetos emblemáticos ***com base em informações e relatórios periódicos e exaustivos da Comissão***;	***informado sobre a*** execução e ***o*** financiamento ***dos*** projetos emblemáticos***, a fim de garantir a transparência e a responsabilização, respeitando plenamente as prerrogativas dos Estados-Membros em matéria de segurança e defesa e os requisitos de confidencialidade inerentes a tais projetos***; ***sublinha, a este respeito, as responsabilidades orçamentais do Parlamento em relação à utilização dos fundos da UE, reconhecendo simultaneamente os seus conhecimentos técnicos e operacionais limitados em matéria de segurança e defesa;***

Or. en

Alteração 215
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Compromete-se a exercer as suas funções legislativas, orçamentais e de controlo no que respeita à seleção, à execução e ao financiamento de projetos emblemáticos com base em informações e relatórios periódicos e exaustivos da Comissão;	14. Compromete-se a exercer as suas funções legislativas, orçamentais e de controlo ***e supervisão*** no que respeita à seleção, à execução e ao financiamento de projetos emblemáticos com base em informações e relatórios periódicos e exaustivos da Comissão***, decisões orçamentais ou atos delegados de regulamentos existentes ou futuros***; ***salienta que o Parlamento Europeu, enquanto colegislador e autoridade orçamental, deve participar na execução dos programas industriais de defesa da União; propõe o reforço das funções de supervisão e controlo do Parlamento, em consonância com o alargamento do papel da UE no domínio da defesa, nomeadamente através de atos delegados para os programas de trabalho dos atuais e futuros programas e instrumentos***

industriais no domínio da defesa, que permitam controlar a sua execução, em especial as prioridades definidas pela Comissão em relação a projetos sobre capacidades prioritárias;

Or. en

Alteração 216
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Compromete-se a exercer as suas funções legislativas, orçamentais e de controlo no que respeita à seleção, à execução e ao financiamento de projetos emblemáticos com base em informações e relatórios periódicos e exaustivos da Comissão;	14. Compromete-se a exercer as suas funções legislativas, orçamentais e de controlo no que respeita à seleção, à execução e ao financiamento de projetos emblemáticos com base em informações e relatórios periódicos e exaustivos da Comissão***, incluindo indicadores-chave de desempenho, marcos de execução e ensinamentos retirados, a fim de garantir a transparência e a responsabilização, mantendo simultaneamente a flexibilidade operacional;***

Or. en

Alteração 217
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Sublinha que o Parlamento Europeu exercerá as suas funções de informação e acompanhamento orçamental sem interferir nas competências exclusivas de defesa dos Estados-Membros e que a seleção, a

	execução e o financiamento dos projetos emblemáticos devem basear-se em acordos intergovernamentais voluntários, assegurando a plena soberania orçamental e estratégica de cada Estado-Membro;

Or. es

Alteração 218
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Insta*** a Comissão ***a*** estudar formas de ***criar um fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de*** assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE ***dedicados à defesa***;	15. ***Incentiva*** a Comissão a ***consultar os Estados-Membros para*** estudar formas de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE;

Or. en

Alteração 219
Riho Terras, Pekka Toveri, Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a estudar formas de criar um ***fundo*** específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de um financiamento	15. Insta a Comissão a estudar formas de criar um ***financiamento*** específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de

suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE dedicados à defesa;

um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE dedicados à defesa;

Or. en

Alteração 220
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Insta a Comissão a estudar formas de criar*** um fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE ***dedicados à defesa***;	15. ***Apela à criação de*** um fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos***, idealmente no contexto dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa***; sublinha a necessidade de um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE;

Or. en

Alteração 221
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a estudar formas de criar um fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de um financiamento	15. Insta a Comissão a estudar formas de criar um fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos***, com vista a aumentar as capacidades de defesa***

suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE dedicados à defesa;	***da UE, mas também a tirar partido de todo o potencial de inovação da indústria europeia e a garantir soluções rentáveis para os Estados-Membros***; ; sublinha a necessidade de um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE dedicados à defesa;

Or. en

Alteração 222
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a estudar formas de criar um fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE dedicados à defesa;	15. Insta a Comissão a estudar formas de criar um fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de assegurar o financiamento a longo prazo dos projetos emblemáticos; sublinha a necessidade de um financiamento suficiente e adequado para os projetos emblemáticos que não comprometa os fundos atribuídos a outros domínios estratégicos do orçamento da UE dedicados à defesa; ***sublinha que o aumento do orçamento da UE para a defesa não deve aumentar o orçamento global da UE, mas sim basear-se na reafetação a partir de outras rubricas orçamentais;***

Or. en

Alteração 223
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Observa que deve haver fundos de grande escala adequados e suficientes e continuidade para o PIDEUR no novo QFP;

Or. en

Alteração 224
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Observa que, no atual orçamento do PIDEUR, não é viável financiar um único grande projeto emblemático; no próximo QFP, o programa «Resiliência, Segurança, Defesa e Espaço» do ECF deve, por conseguinte, incluir uma combinação mais ampla de atividades e não apenas alguns projetos emblemáticos dispendiosos;

Or. en

Alteração 225
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Sublinha que o desenvolvimento coletivo das capacidades de defesa a nível da União pode gerar economias de escala significativas, reduzir custos e duplicações e assegurar que os fundos públicos e o dinheiro dos contribuintes sejam utilizados da forma mais eficiente e

responsável;

Or. en

Alteração 226
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Partilha da observação do Tribunal de Contas Europeu sobre a proposta relativa ao PIDEUR, segundo a qual é provável que o tempo necessário para concluir os projetos emblemáticos exceda o período de execução de dois anos previsto pelo PIDEUR; frisa***, por conseguinte,*** que***, para que os*** projetos emblemáticos ***beneficiem de financiamento do PIDEUR,*** os Estados-Membros ***em causa devem comprometer-se a cofinanciá-los durante toda a sua duração, que irá bem além do período inicial de dois anos***;	16. Partilha da observação do Tribunal de Contas Europeu sobre a proposta relativa ao PIDEUR, segundo a qual é provável que o tempo necessário para concluir os projetos emblemáticos exceda o período de execução de dois anos previsto pelo PIDEUR; ***sublinha, no entanto, que o prolongamento da duração ou dos compromissos financeiros desses projetos deve ser abordado com prudência, a fim de evitar o aumento dos orçamentos dos projetos de defesa e uma pressão excessiva sobre os orçamentos públicos;*** frisa que ***o cofinanciamento de*** projetos emblemáticos ***deve, por conseguinte, basear-se num planeamento orçamental sólido, na eficiência dos custos e na transparência, garantindo que as despesas adicionais não contribuam para a instabilidade macroeconómica nem desviem recursos de serviços públicos essenciais; insta a Comissão e*** os Estados-Membros ***a aplicarem controlos rigorosos das despesas, revisões financeiras periódicas e mecanismos para evitar o aumento dos custos ao longo da vida útil do projeto***;

Or. en

Alteração 227
György Hölvényi, Nikola Bartůšek, Jaroslava Pokorná Jermanová, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Partilha da observação do Tribunal de Contas Europeu sobre a proposta relativa ao PIDEUR, segundo a qual é provável que o tempo necessário para concluir os projetos emblemáticos exceda o período de execução de dois anos previsto pelo PIDEUR; frisa, por conseguinte, que, para que os projetos emblemáticos beneficiem de financiamento do PIDEUR, os Estados-Membros em causa ***devem comprometer-se a cofinanciá-los*** durante toda a ***sua*** duração, que irá bem além do período inicial de dois anos;	16. Partilha da observação do Tribunal de Contas Europeu sobre a proposta relativa ao PIDEUR, segundo a qual é provável que o tempo necessário para concluir os projetos emblemáticos exceda o período de execução de dois anos previsto pelo PIDEUR; frisa, por conseguinte, que, para que os projetos emblemáticos beneficiem de financiamento do PIDEUR, os Estados-Membros em causa ***são incentivados a considerar a possibilidade de se comprometerem com uma estrutura de cofinanciamento flexível e proporcionada*** durante toda a duração ***dos projetos***, que irá bem além do período inicial de dois anos;

Or. en

Alteração 228
José Cepeda, Javi López, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Partilha da observação do Tribunal de Contas Europeu sobre a proposta relativa ao PIDEUR, segundo a qual é provável que o tempo necessário para concluir os projetos emblemáticos exceda o período de execução de dois anos previsto pelo PIDEUR; frisa, por conseguinte, que, para que os projetos emblemáticos beneficiem de financiamento do PIDEUR, os Estados-Membros em causa devem comprometer-se a cofinanciá-los durante toda a sua duração, que irá bem além do período inicial de dois anos;	16. Partilha da observação do Tribunal de Contas Europeu sobre a proposta relativa ao PIDEUR, segundo a qual é provável que o tempo necessário para concluir os projetos emblemáticos exceda o período de execução de dois anos previsto pelo PIDEUR; frisa, por conseguinte, que, para que os projetos emblemáticos beneficiem de financiamento do PIDEUR, os Estados-Membros em causa devem comprometer-se a cofinanciá-los durante toda a sua duração, que irá bem além do período inicial de dois anos; ***sublinha que a Comissão deve estabelecer políticas claras de desenvolvimento a curto, médio***

	e longo prazo para os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa, assegurando que os esforços de I&D e inovação a longo prazo sejam coordenados de forma coerente com os investimentos a curto prazo em capacidades críticas de defesa, a fim de garantir tanto o progresso tecnológico como a prontidão operacional imediata;

Or. en

Alteração 229
Michał Dworczyk, Adam Bielan, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Convida os Estados-Membros da UE a ***ponderarem a afetação sistemática de uma parte dos seus orçamentos nacionais de defesa ao*** desenvolvimento ***de iniciativas de parceria*** e ***à*** aquisição de equipamento de defesa produzido no âmbito de projetos emblemáticos;	17. Convida os Estados-Membros da UE a ***reforçarem a cooperação voluntária e a explorarem sinergias no*** desenvolvimento e aquisição de equipamento de defesa produzido no âmbito de projetos emblemáticos***, em domínios em que os esforços conjuntos são viáveis e acrescentam um valor claro, garantindo simultaneamente a abertura a parceiros com ideias semelhantes e a plena compatibilidade com as normas da NATO, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do TUE e o artigo 346.º do TFUE***;

Or. en

Alteração 230
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*

17. ***Convida*** os Estados-Membros da UE a ponderarem a afetação sistemática de uma parte dos seus orçamentos nacionais de defesa ao desenvolvimento de iniciativas de parceria e à aquisição de equipamento de defesa produzido no âmbito de projetos emblemáticos;	17. ***Insta*** os Estados-Membros da UE a ponderarem a afetação sistemática de uma parte dos seus orçamentos nacionais de defesa ao desenvolvimento de iniciativas de parceria e à aquisição de equipamento de defesa produzido no âmbito de projetos emblemáticos; ***insiste em que as necessidades urgentes não podem esperar pelo próximo quadro financeiro plurianual e apela à criação de outro mecanismo financeiro extraorçamental que reunisse e «europeizasse» de modo satisfatório partes dos orçamentos nacionais de defesa a nível da UE e abrangesse todo o ciclo de vida das capacidades militares, desde a investigação e o desenvolvimento colaborativos até à contratação conjunta e manutenção, formação e segurança conjuntas do aprovisionamento, e que, tal como o atual Mecanismo Europeu de Apoio à Paz extraorçamental, estivesse aberto a países terceiros como a Noruega ou o Reino Unido; destaca, por conseguinte, a necessidade de melhorar os processos de decisão e de supervisão em comparação com o atual modelo de governação do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;***
	Or. en

Alteração 231
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Convida os Estados-Membros da UE a ponderarem a afetação sistemática de uma parte dos seus orçamentos nacionais de defesa ao desenvolvimento de iniciativas de parceria e à aquisição de equipamento de defesa produzido no	17. Convida os Estados-Membros da UE a ponderarem a afetação sistemática de uma parte dos seus orçamentos nacionais de defesa ao desenvolvimento de iniciativas de parceria e à aquisição de equipamento de defesa produzido no âmbito de projetos emblemáticos;

âmbito de projetos emblemáticos;	***incentiva a coordenação com os objetivos de capacidades da NATO e o planeamento da defesa nacional, a fim de assegurar a complementaridade, evitar a fragmentação dos recursos e reforçar a base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE);***

Or. en

Alteração 232
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Os mecanismos financeiros e/ou fundos europeus destinados a projetos no domínio da defesa não devem resultar na mutualização das despesas militares nem em transferências indiretas entre Estados-Membros; cada Estado deve manter a plena soberania sobre a atribuição e a execução do seu orçamento de defesa;

Or. es

Alteração 233
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha ainda que assegurar o êxito dos projetos emblemáticos exige não só apoio a nível da UE, mas também compromissos financeiros nacionais fortes e contínuos por parte dos Estados-Membros e da indústria; salienta que esses programas são intrinsecamente

de longo prazo, tal como ilustrado pelo futuro sistema aéreo de combate (FCAS), lançado em 2017 e avaliado em cerca de 100 mil milhões de EUR, com capacidade operacional prevista apenas até 2040; realça, por conseguinte, a importância do planeamento de investimentos sustentados e da continuidade industrial para garantir a autonomia estratégica da Europa;

Or. en

Alteração 234
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que o quadro financeiro para os projetos emblemáticos deve ter em conta as diferenças na capacidade orçamental nacional entre os Estados-Membros; apela a mecanismos de cofinanciamento que sejam flexíveis e inclusivos, assegurando que todos os Estados-Membros — independentemente da sua dimensão económica — possam participar de forma significativa em projetos europeus de interesse comum;

Or. en